



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.876 DE 29 DE MARÇO DE 1995.

REVOGA o Decreto nº 2.617, de 02 de Agosto de 1993, que declarou de Utilidade Pública, áreas de terrenos, destinados à implantação de melhorias e dá outras providências.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.617 de 02 de Agosto de 1993, que declarou de Utilidade Pública, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, para implantação de melhorias, situados no final das ruas UM e DOIS, divisa com a A.A.F.A. - Associação Atlética Ferroviária de Assis.

Parágrafo único - Fica excluído desta revogação, o terreno composto dos lotes 14 e 16, da quadra "A", com 1.076,80 m². do Loteamento denominado San Fernando Valley I, situado do lado par da rua UM, que era de propriedade do Sr. Orlando Pedro Longo Júnior, e que em virtude de composição amigável, foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Março de 1.995.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUGLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 1995.


EUGLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete